

REGULAMENTO PARA RESERVA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC - UNISATC PARA O 1º SEMESTRE DE 2026 -

A Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC, mantenedora do Centro Universitário SATC – UNISATC, torna público que estão abertas as reservas de vagas para ingresso nos Cursos de Graduação (bacharelados) e Tecnólogos, ofertados para o primeiro semestre de 2026, destinadas aos alunos do Colégio SATC e do CEDUP Abílio Paulo, conforme os procedimentos e disposições a seguir.

1) DOS PROCEDIMENTOS DA RESERVA

1.1 A reserva de vaga poderá ser realizada **de forma online**, por meio do site <https://www1.satc.edu.br/entradas#!/login/57> ou **presencialmente**, no período de **22 de outubro a 2 de novembro de 2025**, no seguinte endereço: **Rua Pascoal Meller, nº 73, Bairro Universitário, Criciúma/SC.**

1.2 Em caso de dificuldades durante o processo de reserva ou informações faltantes, os candidatos devem contatar o UNISATC utilizando as seguintes opções: enviar um e-mail para atendimento@satc.edu.br ou entrar em contato pelo WhatsApp nos números (48) 3431-7693 e (48) 3431-7502;

1.3 Esta reserva destina-se **exclusivamente aos candidatos matriculados no 3º ano do Ensino Médio em 2025.**

1.4 O candidato terá direito a **apenas uma inscrição**. Caso efetive mais de uma, será considerada **válida somente a última inscrição realizada.**

1.5 O candidato pode solicitar a alteração dos dados de inscrição, se necessário, entrando em contato com o Setor de Atendimento através do e-mail atendimento@satc.edu.br.

2) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Modalidade

Ao efetuar a reserva de vaga, o candidato deverá escolher a forma de ingresso conforme a opção abaixo:

I – ALUNO SATC: Destinado a todos os candidatos do Colégio SATC que estejam matriculados no 3º ano do Ensino Médio em 2025;

II – ALUNO CEDUP: Destinado a todos os candidatos do CEDUP Abílio Paulo que estejam matriculados no 3º ano do Ensino Médio em 2025.

2.2 Do preenchimento das vagas

As vagas serão preenchidas conforme a ordem de matrícula, que deverá ocorrer até o dia 30 de dezembro de 2025;

2.3 Da perda da vaga

Somente estará apto a realizar a matrícula o candidato que **concluir o Ensino Médio** e apresentar o **Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão**. O candidato que não atender a esses requisitos **perderá a vaga.**

2.4 Do cronograma para Reserva

Data de Início das Reservas: 22 de outubro;

Data Final das Reservas: 02 de novembro;

Data final para a matrícula: 30 de dezembro.

3) DOS CURSOS

Cursos disponíveis para o primeiro semestre de 2026:

- Administração
- Design

- Engenharia da Computação
- Engenharia de Software
- Engenharia Elétrica
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Mecatrônica
- Engenharia Química
- Inteligência Artificial
- Jornalismo
- Publicidade e Propaganda
- Psicologia
- Manutenção Industrial

4) DA ISENÇÃO DA TAXA DE RESERVA

4.1 Os candidatos que efetuarem a reserva na modalidade “Aluno do Colégio SATC” ou “Aluno do CEDUP Abílio Paulo” ficam dispensados do pagamento da taxa de reserva, desde que cumpram os requisitos previstos na Modalidade 2.1.

5) DO FORO

I - Questões não abordadas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão em conjunto com a coordenação do(s) Curso(s);

II - Qualquer questão inerente relacionada a este Concurso será tratada no foro da comarca de Criciúma/SC.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de outubro de 2025.

Jovani Castelan
Pró-Reitor de Ensino e Extensão - UNISATC

Relatório de assinaturas



Jovani Castelan

CPF: 764.849.049-87

Data: 20/10/2025 13:19

IP: 10.54.0.40

Pró-Reitor de Ensino e Extensão do Centro
Universitário SATC - UNISATC



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.satc.edu.br/ecm_validador?hash=MDNRJ2NHNG2CFPOWDTMW

Hash SHA-512 do PDF original

92f267170018b35c00a716e7e9a0331dcb3c1c3594b1bc9d31642d0759b445238ce19ea8c1
a9e2c97d90efd125c27fab1ad4ac4f56dbefa7338ae8a9a84d35d1

